

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SETI Nº 007/2022

Súmula: Publica a Ficha de Perfil Profissiográfico da Função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, do cargo de Agente Universitário Superior da Carreira Técnica Universitária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA e o SUPERINTENDENTE GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e

Considerando a Resolução Conjunta nº 001/2007 – SEAP/SETI; e

Considerando o contido no e-Protocolo 18.121.428-7; e

Considerando a necessidade de uniformizar a descrição das atribuições e tarefas, jornada e outras características da Função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;

RESOLVEM:

Art. 1°. Publicar e incluir no Anexo I da Resolução Conjunta n° 001/2007 – SEAP/SETI o Perfil Profissiográfico contendo a descrição das atribuições e tarefas, jornada e outras características da função de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, do cargo de Agente Universitário de Nível Superior da Carreira Técnica Universitária,

Art. 2°. Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2022

Elisandro Pires Frigo

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Aldo Nelson Bona

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 007/2022	
Cargo: Agente Universitário de Nível Superior	Função: Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Código da Função: 1053	Carga horária: 40 horas semanais
CBO: 261425	Jornada: 8 horas diárias
Escolaridade Exigida:	

- 1) Graduado em Letras/Libras Bacharelado; ou
- 2) Graduado em qualquer área, com certificado de proficiência emitido pela Feneis*, ou CAS* ou Prolibras*; ou
- 3) Graduado em qualquer área e Especialista na área de Libras; ou
- 4) Graduado em qualquer área e Especialista, com banca de proficiência* em Libras comprovada mediante histórico escolar.
- * As proficiências devem ser renovadas após o vencimento do certificado.

Descrição sumária das tarefas

- Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS para Língua Portuguesa e vice-versa.
- Interpretar, em Língua Brasileira de Sinais Língua Portuguesa, as atividades didático pedagógicas e culturais e administrativas, viabilizando a participação dos surdos no ensino, pesquisa e extensão, bem como no setor administrativo.
- Mediar a comunicação entre pessoas surdas usuárias de Libras e ouvintes, na comunidade interna e externa, de forma a viabilizar o acesso e a participação plena nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- Atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos e testes seletivos.
- Atuar de forma colaborativa junto aos demais professores, promovendo a acessibilidade nos serviços e nas atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas.

Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função

- O intérprete deve exercer sua profissão com rigor técnico, zelando pelos valores éticos a elainerentes, pelo respeito à pessoa humana e à cultura do surdo e, em especial:
- 1. pela honestidade e discrição, protegendo o direito de sigilo da informação recebida;
- 2. pela atuação livre de preconceito de origem, raça, credo religioso, idade, sexo ou orientação sexual ou gênero;
- 3. pela imparcialidade e fidelidade aos conteúdos que lhe couber traduzir;
- 4. pela postura e conduta adequadas aos ambientes que frequentar por causa do exercício profissional;



- 5. pela solidariedade e consciência de que o direito de expressão é um direito social, independentemente da condição social e econômica daqueles que dele necessitem;
- 6. pelo conhecimento das especificidades da comunidade surda.

Tarefas Base da Função

- 1. Traduzir documentos, editais e similares;
- 2. Interpretar de forma simultânea, consecutiva ou intermitente aulas, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica e outros;
- 3. Estudar o material conteúdo a ser interpretado e traduzido;
- 4. Acompanhar e mediar o apoio pedagógico aos alunos surdos;
- 5. Oferecer o apoio de tradução de terminologia ao público surdo;
- 6. Contribuir com o surdo, usuário da Libras na criação de novas terminologias e decodificações de novas expressões linguísticas da Libras;
- 7. Contextualizar para o surdo quanto às emissões sonoras, quando estas interferirem no processo de interação entre os envolvidos;
- 8. Pesquisar em materiais disponíveis, em materiais disponibilizados pela instituição, com professores/instrutores da Língua Brasileira de Sinais sobre estrutura e léxico da Libras, aperfeiçoando as técnicas de tradução e interpretação, assim como, pesquisar sinais das diversas áreas do conhecimento;
- 9. Buscar atualização em temas específicos da tradução e interpretação terminologias da Libras/Língua Portuguesa;
- 10. Participar de programa de formação, reuniões e similares quando convocado;
- 11. Atuar como Tradutor e Intérprete de Libras em ambientes da Instituição quando convocado;
- 12. Apoiar nas ações de acessibilidade de comunicação da Libras/Língua Portuguesa aos serviços e atividades afins da IEES, quando não tiver atividades ou demanda de tradução e interpretação;
- 13. Assessorar o setor administrativo no processo de tradução e interpretação, quando solicitado;
- 14. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- 15. Cedência do uso de imagem. Documento a ser assinado no ato da posse (em função de atividades remotas e EaD)

Competências pessoais para a Função

- 1. Ser ouvinte
- 2. Demonstrar discrição
- 3. Trabalhar em equipe
- 4. Demonstrar fluência e proficiência en Libras
- 5. Demonstrar neutralidade
- 6. Demonstrar capacidade de concentração
- 7. Demonstrar flexibilidade
- 8. Demonstrar proatividade
- 9. Demonstrar coerência com os princípios inclusivos assumidos pela instituição



Requisitos para ingresso

- 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.
- 2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.
- 3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.
- 4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.
- 5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público.

Requisitos para desenvolvimento

Os constantes da Lei Estadual nº 17.382 de 06 de dezembro de 2012.